



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 30/2020
00128

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

Suplementar - ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a Funcional Programática constante do Orçamento Geral da União 2020:

- 26.782.3006.219Z.0054 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 44.541.272

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura – UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT- Funcional Programática: 26 782 3006 219Z 0050 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste – o valor de R\$ 44.541.272

Justificativa

O Estado de Mato Grosso do Sul, sofreu com cortes de recursos na área de Infraestrutura no que tange a este PLN, foram cancelados recursos que iriam para três

grandes obras e que não foram retornados de forma correta ao Estado de Mato Grosso do Sul. Na própria conservação 219Z.0050 (para aplicação no Centro-Oeste) não há garantias que os recursos serão executados em estradas federais do Mato Grosso do Sul. Obras de interesse da Bancada Estadual canceladas neste PLN 30/2020: - 1) 26 782 3006 7X34 5275 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - R\$ 19.196.976; 2) 26 782 3006 7XG6 0054 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul R\$ 20.000.000; 3) 26 781 3004 14UB 7000 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - No Município de Dourados - R\$ 5.344.296.

SF/20316.86382-59



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Estes recursos aqui cancelados, ao menos se voltassem para o Mato Grosso do Sul, poderiam garantir avanços em infraestrutura, porém são cancelados e diluídos por outras Unidades da Federação. Para que haja equilíbrio e justiça, solicitamos que a emenda seja aprovada e o destino dos recursos cancelados sejam o Estado de Mato Grosso do Sul.

Data: 16/10/2020

**Senador NELSINHO TRAD – PSD/MS
(4181) – Coordenador da Bancada**

SF/20316.86382-59

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**